PREFEITURA DE CHAPECO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA
CNPJ: 83.021.808/0001-82
TELEFONE: 3319 – 3600 E-MAIL: compras.seinfra@chapeco.sc.gov.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	CONTRATO nº. 104/2026 – Prefeitura de São Miguel do Oeste	CONTRATO nº. 039/2026 – Prefeitura de Cachoeirinha	CONTRATO nº. 20260074 – Prefeitura de Ponta de Pedras	PREGÃO nº. 12/2026 – Prefeitura de Olaria		MENOR VALOR	MÉDIA DE VALORES	MÉDIA DE VALORES (excluindo maior e menor valor)	TOTAL
1	Caçamba basculante quadrada, nova, com capacidade mínima de 6m³, com tampas removíveis, constituída de chassis e sobrechassis duplado de no mínimo 8mm, com dois pistões de 6" cada, assoalhos com chapa de no mínimo 4,75mm, tampas laterais removíveis confeccionadas com chapa de no mínimo 2mm, com fueiros removíveis confeccionados em chapa de no mínimo 4,75mm e com correntes, chapa frontal de no mínimo 3,75mm, chapa tampa traseira de no mínimo 4,75mm com dois ganchos de ferro fundido, equipada com vinte travessas passantes confeccionadas em chapa de no mínimo 4,75mm, com perfil de reforço de no mínimo 4,75mm, com protetor de cabine, com saia traseira confeccionada com chpa mínima de 4,75mm, com um eixo passante mancal de giro 50 x 1080mm, com oito mancais de pistão de no mínimo 19mm, com duas mangueiras 1 ¼ mais uma mangueira 1 ¼, sucção, com mangueiras de pressão ¾, equipada com um tanque de óleo hidráulico de no mínimo 40 litros, equipado com uma bomba hidráulica de no mínimo 85 litros, com uma tomada de força Z13, com no mínimo 04 pinos de 50mm em aço 1020, equipada com um dispositivo de segurança (joy stick), com um parachoque traseiro homologado, protetores laterais, dois paralamas de ferro, uma caixa de ferramentas, uma barrica de água, um suporte de apás, com instalação elétrica nas laterais em LED, com pintura PU na cor branca. O implemento deverá estar de acordo com as normas do CONTRAN e ser instalado em chassis de propriedade do Município.	unid	9	R$ 62.799,00	R$ 55.000,00	R$ 68.000,00	R$ 46.900,00		R$ 46.900,00	R$ 58.174,75	R$ 58.899,50	**R$ 530.095,50**
								TOTAL:	**R$ 530.095,50**			

DA METODOLOGIA APLICADA PARA ORÇAMENTAÇÃO: A orçamentação da presente contratação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº. 14.133/2021, que trata da estimativa de valores com base em parâmetros compatíveis com os praticados no mercado. Considerando o referido disposto, para compor a memória de cálculo foi utilizado o método do inciso II, pela consulta em contratações similares feitas pela Administração Pública, através do Portal Nacional de Compras e Portal de Compras Públicas.

Diante da variação verificada entre os valores obtidos na pesquisa de preços, entende-se que a utilização da média aritmética com exclusão do maior e do menor valor, revela-se medida adequada, por apresentar valor condizente com os preços praticados no mercado.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIS REGINA BURGEL XAVIER
Data: 23/07/2026 12:51:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS

Chapecó, 23/07/2026